

Trabalhou entre julho de 2004 e dezembro de 2005 no Hospital do Litoral Alentejano, onde desempenhou funções de Administrador Hospitalar.

Trabalhou entre agosto de 2003 e julho de 2004 na Maternidade Dr. Alfredo da Costa, onde desempenhou funções de Administrador Hospitalar.

Trabalhou entre setembro de 1998 e agosto de 2003 na Geoidéia — Estudos de Organização do Território, L.^{da}

311047163

Despacho n.º 665/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete Adelaide Maria da Silva Miranda, assistente técnica, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 12 de dezembro de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

3 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

ANEXO

Nota Curricular

Adelaide Maria da Silva Miranda, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado na categoria de assistente técnica, desde 12/09/2001, pertencente ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, a exercer funções de apoio administrativo em gabinete ministerial desde 01/04/2014.

311048727

Despacho n.º 666/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como Adjunto do meu gabinete, o licenciado Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa, técnico superior, do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pelo serviço de origem, mediante acordo deste, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 12 de dezembro de 2017.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

8 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

ANEXO

Nota curricular**Dados Biográficos**

Nome: Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa.

Data e local de nascimento: 04 de maio de 1967, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa.

Habilitações Literárias

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com média final de 14 (catorze) valores.

Percurso Profissional

2015.12.07 — Adjunto do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde do XXI Governo Constitucional; 2010.10.01 — Di-

retor do Serviço de Recursos Humanos do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.; 2009.10.26 — Técnico Superior — Jurista no Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.; 2008.01.30 — Adjunto do Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Saúde do XVII Governo Constitucional; 2005.03.12 — Adjunto do Gabinete de Sua Excelência o Ministro da Saúde do XVII Governo Constitucional; 2004.12.17 — Exercício da advocacia; 1990.02.01 — Contrato de trabalho na Industrias Lever Portuguesa, S. A.

311048702

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas****Despacho n.º 667/2018**

No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro de 2016, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 fevereiro de 2016, determino, a seu pedido, a cessação do exercício de funções do atual Presidente do Conselho Diretivo do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, (IMPIC), Dr. Fernando Oliveira Silva, com efeitos a 31 de dezembro de 2017.

19 de dezembro de 2017. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

311025803

ECONOMIA**Gabinete da Secretária de Estado da Indústria****Despacho n.º 668/2018**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete a Professora Doutora Celeste Maria Dias de Amorim Varum, Professora Auxiliar da Universidade de Aveiro.

2 — Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de janeiro de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de janeiro de 2018. — A Secretária de Estado da Indústria, *Ana Teresa Cunha de Pinho Tavares Lehmann*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Celeste Maria Dias de Amorim Varum

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de Nascimento: 07/12/1972

1 — Habilitações Literárias:

Out. 1997-dez. 2002: Doutoramento em Economia, University of Reading, Department of Economics (Reino Unido)

Out. 1995-jul. 1996: MSc International Business and Economic Integration, University of Reading, Department of Economics (Reino Unido)

Out. 1990-jul. 1995: Licenciatura em Economia — Universidade de Évora

2 — Experiência Profissional:

2.1 — Desde 7 fev. 2003: Universidade de Aveiro — Departamento de Economia, Gestão, Eng.ª Industrial e Turismo (DEGEIT). Professora Auxiliar, com nomeação definitiva desde 10/02/2008, onde tem vindo a desempenhar diversas funções:

Docente de Diversas Unidades curriculares da área de Economia, de entre as quais, Economia Industrial I & II, Economia da Inovação, Economia das PMEs, Economia Internacional, Multinacionais e Investimento Direto Estrangeiro.

Funções de gestão e interface, de entre as quais:

Desde set. 2013: Vice-coordenadora da linha de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, da Unidade de Investigação GOVCOPP (Classificada como Excelente na Avaliação da FCT: 2015)

Desde set. 2016: Membro do Conselho de Departamento do DEGEIT Nov. 2006-set. 2009: Vice-coordenadora da Comissão Científica do DEGEI

Desde jun. 2017: Vice-diretora do Programa Doutoral em Ciências Económicas e Empresariais da Universidade de Aveiro

Set. 2014-set. 2006: Diretora de Curso de Mestrado (2.º Ciclo) em Economia

Maio 2014-set. 2014: Diretora de Curso de Licenciatura em Economia

Jan.2006-jul. 2009: Diretora do Mestrado em Economia da Empresa

Jun.2003-set. 2006: Diretora de Curso de Licenciatura em Economia 2008 — out. 2012: Membro do Conselho Fiscal do IEETA — Instituto de Engenharia Eletrónica e Telemática de Aveiro

Participou no Júri de seleção para contratação de 17 bolseiros de investigação.

Colaborou em mais de 10 projetos de investigação financiados numa base competitiva, destacando-se, recentemente, 'Programa Integrado de IC&DT "CeNTER — Redes e Comunidades para a Inovação Territorial' (coordena WP4) e I&D TT@ESAN/Universidade de Aveiro.

Orientou/co-orientou (ou orienta) quatro alunos de pós-doutoramento. Orientou (ou coorientou) 5 teses de Doutoramento (4 concluídas, 1 aguarda defesa de provas) e 41 teses de Mestrado.

2.2 — Outra atividade profissional

Set. 2017-dez. 2017; set. 2015-jan. 2016; set. 2011-jan. 2012: Universidade do Porto, Faculdade de Economia, Docente em regime de Colaboração Interinstitucional — Docente responsável da Disciplina de Multinacionais e Internacionalização do Mestrado em Economia e Gestão Internacional

Out. 2001-fev. 2003: Universidade do Minho, Escola de Economia e Gestão — Assistente Convidada a 50 %

Set. 2001-jan. 2003: Instituto Superior de Administração e Gestão — ISAG

Out. 1996-set. 1997: Instituto Superior de Administração e Gestão — ISAG

Jan. 1997-set. 1997: Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais — IESFF

Set. 1996-ago. 1997: Banco Nacional Ultramarino, Estagiária

3 — Produção Científica

Tem privilegiado o desenvolvimento da sua atividade científica, principalmente, nas seguintes áreas: dinâmicas de empresas e indústrias, internacionalização; e as dinâmicas regionais. Conta com 6 livros publicados/editados e 19 capítulos em livro. Conta, entre outros, com mais de 50 artigos em revistas internacionais com arbitragem científica, constando a sua maioria na base de dados SciVerse Scopus/ ISI. (ORCID: orcid.org/0000-0002-9356-0087./ Scopus Author ID: 37055252300) 311038115

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 669/2018

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística prévia ao Hotel Quinta da Ombria, com a categoria projetada de 5 estrelas, a instalar no concelho de Loulé, de que é requerente a sociedade QDO HOTEL, S. A., e,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística prévia ao Hotel Quinta da Ombria.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixo a validade da utilidade turística prévia em 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação deste meu despacho no *Diário da República*.

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- i) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- ii) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

iii) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou do título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

20 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311027026

Despacho n.º 670/2018

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística prévia ao hotel-apartamento a denominar Memória Talasso com a categoria projetada de 4 estrelas, a instalar no concelho de Matosinhos, de que é requerente a sociedade Vasconcelos Ramalho S. A. e,

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e a proposta do Turismo de Portugal, I. P., no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro da Economia, através do Despacho n.º 7543/2017, de 18 de agosto de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de agosto de 2017, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística prévia ao hotel-apartamento a denominar Memória Talasso;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado decreto-lei, fixo a validade da utilidade turística prévia em 36 (trinta e seis) meses, contados da data da publicação deste meu despacho no *Diário da República*;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do referido diploma, a utilidade turística fica dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- i) O empreendimento não poderá ser desclassificado;
- ii) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;
- iii) A confirmação da utilidade turística deve ser requerida no prazo de 6 meses, contado da data da abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data da emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou do título de abertura previsto na alínea b) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística prévia.

Nos termos do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não foi realizada a audiência prévia da interessada no presente procedimento, dado que se verifica a previsão da alínea f) do n.º 1 do artigo citado.

22 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

311037151

Despacho n.º 671/2018

Considerando a necessidade de ajustamento funcional do meu Gabinete, a licenciada Sofia Alexandra Oliveira Neto Espinhal Torres, com as funções de técnica especialista, passará a exercer funções de adjunta. Assim:

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, é exonerada Sofia Alexandra Oliveira Neto Espinhal Torres das funções de técnica especialista do meu Gabinete, para o qual foi nomeada pelo Despacho n.º 7826/2016, de 2 de junho de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de junho de 2016.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a mesma licenciada Sofia Alexandra Oliveira Neto Espinhal Torres para exercer as funções de adjunta no meu gabinete.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2018.

4 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a licenciada Sofia Alexandra Oliveira Neto Espinhal Torres para substituir a Chefe do meu Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

29 de dezembro de 2017. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.